



## Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON

## DESPACHO

De: FHEMERON-NUCOMP

Para: SUPEL-GAMA

Processo Nº: 0052.332830/2019-14

Senhor(a),

Em atenção a Impugnação da empresa Roda Viva (0011928601), informamos que o processo de licitação esta sendo feito na modalidade de registro de preços, no qual tem uma legalidade explicando por qual motivo as entidades públicas adotam essa modalidade.

A unidade FHEMERON, conhecida como Banco de Sangue, fez uma estimativa de consumo anual, para atender as suas necessidades administrativas, operacionais.

Não foi colocado a quantidade mínima do primeiro pedido, pois dependemos do orçamento disponível para empenhamento.

Todos os materiais do processo em questão, são essenciais para serem utilizados na unidade.

Em decorrência do que foi supracitado, a unidade adotou a modalidade de registro de preço e não aquisição direta, pois a modalidade aderida é para eventual e futura aquisição de material.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ONOFRE MONTEIRO DA SILVA, Chefe de Núcleo**, em 12/06/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011975511** e o código CRC **1337AB79**.



## Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON

### DESPACHO

De: FHEMERON-NUCOMP

Para: SUPEL-GAMA

Processo Nº: 0052.332830/2019-14

Assunto: QUANTIDADE PREVISTA

Senhor(a),

O processo de licitação atual, está sendo feito na modalidade de registro de preços com a metodologia de Just In Time conforme a Adendo Just in Time - (7310423).

Em atenção ao Termo de Referência FHEMERON-NUCOMP (0011589243), no qual os itens;

#### **3.1 DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS**

3.1.1 A empresa deverá fornecer o material de consumo gráfico.

3.1.2 Considerando que será feita Ordem de Serviço/Requisição, solicitando o quantitativo previsto para o mês.

3.1.3 Considerando que a nota fiscal, deverá ser emitida no dia 20 de cada mês, contendo o quantitativo da Ordem de Serviço/Requisição Requisitada do mês.

3.1.4 Considerando que de acordo com o consumo previsto por mês, pode ser emitido mais de uma Ordem de Serviço/Requisição.

3.1.5 Considerando que o consumo previsto para o mês, deve ser feito com 1 (um) mês de antecedência. Exemplo: Consumo Previsto de 400 panfletos para o mês de novembro de 2020, a Ordem de Serviço deve ser feita no mês de outubro de 2020.

3.1.6 Está sendo utilizado a metodologia de aquisição **Just In Time**.

#### **9. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE AQUISIÇÃO JUST IN TIME E DEMONSTRAÇÃO DA NECESSIDADE e ECONOMICIDADE.**

A contratação desse serviço, do ponto de vista econômico, evitará que o FHEMERON, crie estrutura física e disponibilize pessoal a fim de suprir um ambiente para o armazenamento do consumo estimado. Considerando que será feito um consumo por mês. Considerando que o consumo mensal não ficará exuberante, não ficando comprometido o pagamento das despesas.

A modalidade de Aquisição Just In Time, visa que o produto chegue ao local de utilização somente no momento exato em que for necessário. O conceito desse sistema está relacionado ao de produção por demanda. Conforme for o consumo previsto, será feita a solicitação de material necessário.

o Slogan do **Just In Time**, "*no momento certo, na hora certa, no lugar certo, a quantidade certa.*"

#### **Benefícios Just In Time:**

- A unidade terá redução de gastos com pessoas ou materiais, aonde ficará armazenado os materiais.
- A unidade reduzirá o tamanho do local de armazenamento, pois o consumo será feito mensal, ao qual os itens solicitados, poderá ficar armazenado nos locais onde será feito o

consumo.

- O orçamento mensal da unidade não ficará comprometido.
- Caso aconteça algum imprevisto de sinistro no local de armazenagem, a unidade não terá um dano exuberante de bens. Exemplo: Caso aconteça, uma tempestade, furação, terremoto, caso pegue fogo, e venha gerar prejuízos no local aonde está armazenado os materiais. Fundamentando que foi feito uma estocagem de consumo mensal, assim sendo, o prejuízo de danos seria muito menor, pois caso tivesse no local uma armazenagem de materiais para 6 meses, o prejuízo de danos seria muito maior.
- A metodologia de aquisição, visa ser a quantidade certa, no momento certo, no lugar certo.
- a metodologia de aquisição, procura eliminar todas as fontes de desperdício durante o processo de produção, armazenamento e consumo na unidade.
- A unidade terá um controle preciso dos materiais, pois o consumo será feito mensal.

Considerando que a unidade, está passando por um processo de redução custos, utilizando a metodologia de aquisição Jus In Time, a unidade FHEMERON, só terá a ganhar benefícios.

Considerando que o tamanho do Item 9, será tamanho A4 ou similar, conforme Termo de Referência FHEMERON-NUCOMP (0011589243).

Considerando os itens mencionados do termo de referência, considerando que foi feito a memória de calculo anual, o primeiro pedido será feito para 1 mês.

Considerando que a quantidade do primeiro pedido, será feito com o cálculo do quantitativo anual dividido para 12 meses, o pedido previsto correspondente será para 1 mês.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ONOFRE MONTEIRO DA SILVA, Chefe de Núcleo**, em 15/06/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011985322** e o código CRC **7925E42C**.